

DECRETO Nº 022/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 174.658,91 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 174.658,91 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.778/2024, de 21 de março de 2024:

07 – Secretaria Municipal Educação e Desporto

01 – Divisão de Desporto

26.812.1009.1123.0000 – Construção e Melhorias nas Praças Esportivas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 7261 Recurso: Livre Valor: R\$ 174.658,91

Art. 2 - A fonte de origem para o crédito suplementar no valor de R\$ 174.658,91 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) é oriunda do superávit financeiro do exercício de 2023, do recurso livre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 21.03.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração